



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Ofício n.º 119 /2015

São Gonçalo do Amarante, 09 de Junho de 2015

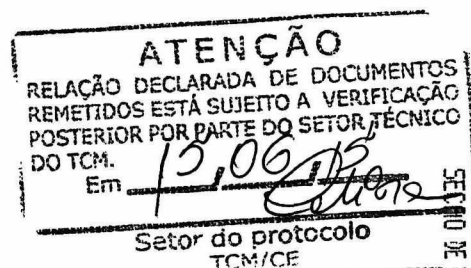
FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO, na qualidade de Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, VEM, através deste, à presença de V. Exa., e, em cumprimento aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Nº 101/2000, REMETER, tempestivamente, o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO**, relativo ao **2º (segundo) bimestre do exercício financeiro de 2015**, conforme Portaria n.º 637/2012 de 18/10/2012 - da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Informa, ainda, que o referido Relatório foi devidamente **publicado no dia 29 de Maio de 2015**, através de afixação no ÁTRIO da Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, com fundamento na Lei Municipal nº 652/2000 de 08 de fevereiro de 2000 e por meio eletrônico, através dos portais www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br e www.conasp.com.br.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição para informações adicionais, e aproveita o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal



SEÇÃO DE PROTOCOLO 15/06/2015 - 16:55 - 00001191

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

Ao Exmo. Sr.
Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Estado do Ceará



GOVERNO DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
FAZENDO MAIS E MELHOR



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e art. 52, caput da Lei Complementar nº 101/2000, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO, relativo ao 2º (segundo) bimestre do exercício financeiro de 2015 no Flanelógrafo do Município de São Gonçalo do Amarante, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e na Lei Municipal de nº 652/2000 de 08 de fevereiro de 2000 e na Rede Mundial de Computadores – INTERNET – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br e www.conasp.com.br.

São Gonçalo do Amarante, 29 de maio de 2015.

FRANCISCO CLAUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b', do inciso II e § 1o.) R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		NO BIMESTRE (b)		ATÉ O BIMESTRE (c)		%	c/a	SALDO A REALIZAR (a c)
RECEITAS (exceto intra orçamentárias) (I)	219.276.400,00	219.276.400,00	219.276.400,00	38.731.593,75	17,66	76.221.538,23	34,76	143.054.861,77			
RECEITAS CORRENTES	174.058.400,00	174.058.400,00	174.058.400,00	35.567.214,95	20,43	73.057.159,43	41,97	101.001.240,57			
RECEITA TRIBUTÁRIA	77.135.000,00	77.135.000,00	77.135.000,00	17.367.761,67	22,52	37.191.014,01	48,22	39.943.985,99			
Impostos	76.900.000,00	76.900.000,00	76.900.000,00	17.330.802,32	22,54	37.011.909,12	48,13	39.888.090,88			
Taxas	235.000,00	235.000,00	235.000,00	36.959,35	15,73	179.104,89	76,21	55.895,11			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.730.000,00	2.730.000,00	2.730.000,00	576.795,85	21,13	922.071,65	33,78	1.807.928,35			
Contribuições sociais	2.430.000,00	2.430.000,00	2.430.000,00	528.301,73	21,74	796.669,78	32,78	1.633.330,22			
Contribuições de iluminação pública	300.000,00	300.000,00	300.000,00	48.494,12	16,16	125.401,87	41,80	174.598,13			
RECEITA PATRIMONIAL	5.640.000,00	5.640.000,00	5.640.000,00	1.091.723,77	19,18	2.254.456,15	39,97	3.385.543,85			
Receitas de valores mobiliários	5.575.000,00	5.575.000,00	5.575.000,00	1.077.169,91	19,32	2.246.642,00	40,30	3.328.358,00			
Outras receitas patrimoniais	65.000,00	65.000,00	65.000,00	4.553,86	7,01	7.814,15	12,02	57.185,85			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	87.717.900,00	87.717.900,00	87.717.900,00	16.201.133,82	18,47	32.201.558,30	36,71	55.516.341,70			
Transferências intergovernamentais	83.845.900,00	83.845.900,00	83.845.900,00	16.084.305,82	19,18	31.924.730,30	38,08	51.921.169,70			
Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	-160.000,00			
Transferências de convênios	3.872.000,00	3.872.000,00	3.872.000,00	116.828,00	3,02	116.828,00	3,02	3.755.172,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	835.500,00	835.500,00	835.500,00	339.799,84	40,67	488.059,32	58,42	347.440,68			
Multa e juros de mora	15.000,00	15.000,00	15.000,00	511,00	3,41	1.878,25	12,52	13.121,75			
Indenizações e restituições	607.000,00	607.000,00	607.000,00	241.793,64	39,83	316.073,75	52,07	290.926,25			
Receita da dívida ativa	209.200,00	209.200,00	209.200,00	97.495,20	46,60	170.107,32	81,31	39.092,68			
Receitas correntes diversas	4.300,00	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00			
RECEITAS DE CAPITAL	45.218.000,00	45.218.000,00	45.218.000,00	3.164.378,80	7,00	3.164.378,80	7,00	42.053.621,20			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	45.218.000,00	45.218.000,00	45.218.000,00	3.164.378,80	7,00	3.164.378,80	7,00	42.053.621,20			
Transferências de convênios	45.218.000,00	45.218.000,00	45.218.000,00	3.164.378,80	7,00	3.164.378,80	7,00	42.053.621,20			
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	4.793.600,00	4.793.600,00	4.793.600,00	643.712,02	13,43	1.009.432,14	21,06	3.784.167,86			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	224.070.000,00	224.070.000,00	224.070.000,00	39.375.305,77	17,57	77.230.970,37	34,47	146.839.029,63			

OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS											
Para refinanciamento da dívida mobiliária											
Para refinanciamento da dívida contratual											
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS											
Para refinanciamento da dívida mobiliária											

